



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental  
Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural

# **POP/RTIF**

## **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

### **ANÁLISE PRELIMINAR DE RELATÓRIO**

#### **TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO DE**

##### **FITOFISIONOMIAS PARA VISTORIA**

**CUIABÁ - MT**  
**2020**

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>				Data de elaboração
	Código identificador <b>POP - 0.001</b>	Versão <b>1.0</b>	Departamento <b>CCA</b>	Responsável <b>Coordenador</b>	Data de Revisão
	Cód. da tarefa <b>000.1</b>	Atividade / Tarefa <b>Análise de Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias</b>			

## SUMÁRIO

I.	OBJETIVO .....	3
II.	CAMPO DE APLICAÇÃO.....	3
III.	EXECUTOR .....	3
IV.	RESULTADO ESPERADO .....	3
V.	REFERÊNCIAS .....	3
VI.	CONFERÊNCIA DAS PEÇAS TÉCNICAS .....	3
1.	ANÁLISE DO RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO DE FITOFISIONOMIAS.....	4
1.1.	INFORMAÇÕES GERAIS .....	4
1.2.	JUSTIFICATIVA.....	4
1.3.	DESCRIÇÃO DO MEIO BIÓTICO E FÍSICO .....	4
1.4.	MATERIAL E MÉTODO DE AMOSTRAGEM .....	5
1.5.	RESULTADOS DO LEVANTAMENTO .....	5
1.6.	CONCLUSÃO.....	6
1.7.	REFERÊNCIA .....	6
2.	FICHAS DE CAMPO.....	6
3.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO .....	7
4.	MAPA TEMÁTICO E CROQUI DE AMOSTRAS .....	7
5.	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE ANÁLISE E VISTORIA .....	8
6.	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	9
VII.	CONCLUSÃO DA ANÁLISE .....	9
VIII.	ANEXOS.....	10
	Anexo I - Modelo de comunicação interna informando estar apto para vistoria .....	10
	Anexo II – Modelo de notificação de pendência .....	11

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>				Data de elaboração
	Código identificador <b>POP - 0.001</b>	Versão <b>1.0</b>	Departamento <b>CCA</b>	Responsável <b>Coordenador</b>	Data de Revisão
	Cód. da tarefa <b>000.1</b>	Atividade / Tarefa <b>Análise de Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias</b>			

O Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias deverá ser anexado ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR, motivado pela discordância entre a fitofisionomia indicada pelo mapa de vegetação do RADAMBRASIL e a existente no imóvel rural. Não será permitido relatório protocolado na SEMA em forma física, somente o apresentado via SIMCAR.

## I. OBJETIVO

- Orientar e padronizar a conferência e análise PRELIMINAR das informações apresentadas no Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias, de modo a averiguar se o projeto atende aos requisitos legais, permitindo a realização da vistoria de conferência.
- Propõem-se que este documento seja algo dinâmico, que poderá ser alterado e melhorado à medida que seja necessária adequação de procedimentos.

## II. CAMPO DE APLICAÇÃO

- Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural – CCA.

## III. EXECUTOR

- Analista de nível superior com formação em Engenharia Florestal.

## IV. RESULTADO ESPERADO

- Qualidade na análise de acordo com os critérios técnicos e legais.

## V. REFERÊNCIAS

- Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestal Brasileiro;
- Lei Complementar n.º 592, de 26 de maio de 2017;
- Decreto Estadual nº 1.031, de 02 de junho de 2017 e suas alterações;
- Decreto Estadual nº 1.491, de 25 de Maio de 2018;
- Decreto Estadual nº 660, de 06 de outubro de 2010;
- Lei Complementar n.º 38, de 21 de novembro de 1995, e alterações (Código Ambiental de MT);
- Lei Complementar n.º 233, de 21 de dezembro de 2005 e alterações (Código Florestal de MT);
- Manual de operação do sistema Cadastro Ambiental Rural –11/2018;
- Manual de operação do sistema – Desenhador Geográfico - 11/2018;
- Manual de operação para executar o projeto geográfico do CAR - 11/2018;

## VI. CONFERÊNCIA DAS PEÇAS TÉCNICAS

- Deverá ser conferida a apresentação das peças técnicas: RELATÓRIO TÉCNICO DE

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>				Data de elaboração
	Código identificador <b>POP - 0.001</b>	Versão <b>1.0</b>	Departamento <b>CCA</b>	Responsável <b>Coordenador</b>	Data de Revisão
	Cód. da tarefa <b>000.1</b>	Atividade / Tarefa <b>Análise de Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias</b>			

IDENTIFICAÇÃO DE FITOFISIONOMIAS, FICHAS DE CAMPO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, MAPA TEMÁTICO, CROQUI DAS AMOSTRAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA e o COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA.

*Obs.: As peças técnicas podem ser anexadas ao CAR em um arquivo único ou separado. O relevante é que todas as informações necessária sejam apresentadas. A análise do conteúdo seguirá os mesmos critérios. É necessário atentar-se ao fato de um arquivo conter todas as peças técnicas para de início não gerar pendência sobre a falta de documentos.*

## 1. ANÁLISE DO RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO DE FITOFISIONOMIAS

### 1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Verificar se os dados de identificação do relatório condizem com as informações apresentadas no CAR. Conferir se a denominação do imóvel, N° do CAR Estadual, Município, área total da propriedade, município de localização foram preenchidos corretamente no relatório, e se as coordenadas geográficas incidem no perímetro do imóvel (sede ou entrada principal).
- Caso houver inconsistência o analista deverá solicitar a correção ou complementação das informações com o seguinte texto:

“Deverão ser preenchidas corretamente todas as informações a respeito da Propriedade, do Proprietário e Responsável Técnico, conforme solicita o Termo de Referência Padrão N° N°01/CCA/SRMA/SEMA/MT. É necessário que seja realizada a correção do documento com a apresentação de todas as informações solicitadas”

### 1.2. JUSTIFICATIVA

- Devem estar claras as pretensões da apresentação do relatório, se há discordância do que determina o RADAMBRASIL para área total do imóvel rural ou se é discordância parcial. A informação contida aqui deve ficar evidente no conjunto das peças técnicas enviadas, e também ser concordante com a interpretação do levantamento de dados, expresso na conclusão do relatório.

*Obs.: Não será objeto de pendência a falta de clareza neste item, no entanto, vai requerer de você analista, que observe mais atentamente a coerência de todas as informações apresentadas.*

### 1.3. DESCRIÇÃO DO MEIO BIÓTICO E FÍSICO

- No Termo de Referência Padrão N°01/CCA/SRMA/SEMA/MT é solicitado que seja realizada a descrição do meio biótico e físico. Essa descrição inclui informações do relevo (plano, suave ondulado etc), ambiente (terra inundável, planície fluvial etc), características do solo,

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>				Data de elaboração
	Código identificador <b>POP - 0.001</b>	Versão <b>1.0</b>	Departamento <b>CCA</b>	Responsável <b>Coordenador</b>	Data de Revisão
	Cód. da tarefa <b>000.1</b>	Atividade / Tarefa <b>Análise de Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias</b>			

estrutura e composição da vegetação.

- Não havendo caracterização do meio biótico e físico para cada estrato de fitofisionomia identificado nas imagens constantes nos autos do processo, deverá emitir pendência:

“Deverão ser descrita todas as informações a respeito do Imóvel Rural, da caracterização do meio biótico e físico, que deverá ser realizada para cada estrato de fitofisionomia identificado nas imagens constantes nos autos do processo. Conforme solicita o Termo de Referência Padrão N°01/CCA/SRMA/SEMA/MT.”

#### 1.4. MATERIAL E MÉTODO DE AMOSTRAGEM

- Verificar se a propriedade apresenta mais de uma fitofisionomia aparente na área em que discorda do RADAMBRASIL.;
- Verificar se a área amostrada atende ao Art. 4º do Decreto 660/2020, se contempla ao menos 1 hectare de cada fitofisionomia identificada na área em que discorda do RADAMBRASIL. Caso ocorra áreas com características distintas, deverão ser objeto de amostragem, o analista deverá solicitar a correção ou complementação das informações.

“A área amostrada não contempla ao menos 1 hectare de cada fitofisionomia identificada no imóvel. A amostragem deve atender ao Art. 4º do Decreto 660/2020, que diz “Caracterização florística e estrutural será realizada por meio de amostragem da vegetação pelo método de parcelas, distribuídas de forma sistemática e totalizando 1 hectare de cada fitofisionomia identificada na área do imóvel rural, excluindo-se as áreas de preservação permanente conforme definido na Lei Federal 12.651/2012.”

#### 1.5. RESULTADOS DO LEVANTAMENTO

##### 1.5.1. Lista das espécies levantadas<sup>1</sup>

- Verificar se 90% das espécies apresentadas no relatório foram identificadas em nível de espécie, pois apenas 10% podem ser identificadas em nível de gênero ou família. Caso houver informações incompletas, deverá ser encaminhada a pendência:

“Foram encontradas espécies sem identificação botânica que ultrapassam a margem de tolerância de 10% de identificação somente em nível de família ou gênero, portanto deverá ser apresentada no relatório e planilhas que compoem as peças técnicas a complementação das informações da nomenclatura botânica, conforme determina o Art. 5º do Decreto Estadual n° 660/2020.”

##### 1.5.2. Lista das 10 espécies de maior densidade relativa com o bioma de ocorrência<sup>2</sup>

- Verificar se o resultado foi apresentado em tabela contendo as espécies em ordem

<sup>1</sup> Art. 5º As árvores amostradas deverão ser identificadas de acordo com as regras de nomenclatura botânica.

§ 1º Serão admitidos, no máximo, 10% das espécies amostradas em cada estrato com identificação apenas em nível de gênero ou família.

§ 2º Para cada espécie identificada deverá ser informado o bioma (ou biomas) de ocorrência natural em floresta ou cerrado, com base em literatura especializada devidamente indicada no Termo de Referência Padrão (Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias).

§ 3º As espécies amostradas deverão ser apresentadas em ordem decrescente de densidade relativa.

<sup>2</sup> Art. 5º As árvores amostradas deverão ser identificadas de acordo com as regras de nomenclatura botânica.

[...]

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>				Data de elaboração
	Código identificador <b>POP - 0.001</b>	Versão <b>1.0</b>	Departamento <b>CCA</b>	Responsável <b>Coordenador</b>	Data de Revisão
	Cód. da tarefa <b>000.1</b>	Atividade / Tarefa <b>Análise de Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias</b>			

decrecente de densidade relativa, contendo seus respectivos biomas de ocorrência. Em caso negativo, solicitar correção e/ou complementação das informações:

“Apresentar a tabela contendo as espécies em ordem decrescente de densidade relativa, contendo seus respectivos biomas de ocorrência, conforme determina o Art. 5º, §3º, do Decreto Estadual nº 660/2020.”

### 1.5.3. Área basal por hectare da vegetação<sup>3</sup>

- Verificar se foi apresentado a tabela contendo a área basal da vegetação amostrada (m<sup>2</sup>/ha). Conferir a área basal na planilha Excel e a lista de espécies exclusivas de Floresta e de Cerrado conforme referências contidas no Termo de Referência. Em caso negativo, solicitar complementação.

“Apresentar a tabela contendo o calculo da área basal da vegetação amostrada (m<sup>2</sup>/ha).”

## 1.6. CONCLUSÃO

- Deverá avaliar se a conclusão do relatório foi clara, objetiva, sucinta, e compatível com a justificativa da apresentação do mesmo.

## 1.7. REFERÊNCIA

- Verificar se a bibliografia apresentada refere-se a literatura Técnico Científica, de acervos acadêmicos, herbários, portais on-line especializados na identificação da flora ou no manual de identificação da SEMA.

## 2. FICHAS DE CAMPO

- Verificar se foram encaminhadas as fichas de campo, planilhas com os resultados em formato digital (Excel). As espécies deverão ser identificadas com o nome científico, família e nome vulgar. A tabela das dez (10) espécies com maior densidade relativa deverão conter o nome científico,

§ 3º As espécies amostradas deverão ser apresentadas em ordem decrescente de densidade relativa.

<sup>3</sup> Art. 13 Para a classificação das fitofisionomias apontadas no relatório técnico apresentado pelo requerente serão utilizados os critérios técnicos complementares de análise:

I – Área basal da vegetação amostrada;

II – Bioma de ocorrência das 10 espécies de maior densidade relativa.

Art. 14 Toda a vegetação com área basal maior que 22 metros quadrados por hectare serão caracterizados como floresta.

Parágrafo único. Será considerada como cerrado, excepcionalmente, a vegetação que ultrapasse 22m<sup>2</sup> de área basal por hectare, desde que não ocorra nenhuma espécie exclusiva de floresta entre as 10 de maior densidade relativa.

Art. 15 Para a vegetação de até 22 m<sup>2</sup> de área basal por hectare, a classificação fitofisionômica será baseada na composição florística.

§1º Será classificada como cerrado toda a vegetação em que não ocorram espécies exclusivas de floresta entre as 10 de maior densidade relativa.

§2º Será classificada como floresta toda a vegetação em que não ocorram espécies exclusivas de cerrados entre as 10 de maior densidade relativa.

§3º Será classificada como ecótono toda a vegetação que contenha espécies exclusivas de cerrado, e exclusivas de floresta entre as 10 de maior densidade relativa.

§4º Para fins de aplicabilidade das regras dispostas no presente dispositivo, consideram-se espécies de maior densidade relativa o número de indivíduos total de uma mesma espécie por unidade de área.

Art. 16 Nos casos em que as 10 (dez) espécies de maior densidade relativa sejam de ampla ocorrência, deverá se aumentar o número de espécies de forma progressiva, com a finalidade de definição da tipologia.

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>				Data de elaboração
	Código identificador <b>POP - 0.001</b>	Versão <b>1.0</b>	Departamento <b>CCA</b>	Responsável <b>Coordenador</b>	Data de Revisão
	Cód. da tarefa <b>000.1</b>	Atividade / Tarefa <b>Análise de Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias</b>			

família, nome vulgar e o bioma de ocorrência. Caso não solicitar o envio do arquivo ou complementações.

- Comparar os resultados obtidos no Excel com as tabelas de resultado apresentadas pelo RT. Caso constatada alguma inconsistência solicitar correção.

### 3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- Verificar se foi apresentado relatório fotográfico da área. Em caso negativo, solicitar apresentação:

“Deverá ser apresentado o relatório fotografico do levantamento em campo.”

- Apresentar documentação fotográfica destacando características importantes da fitofisionomia e detalhes da execução e aplicação dos métodos utilizados no levantamento. As fotos apresentadas no relatório deverão ser identificadas quanto ao local de amostragem (coordenadas geográficas).

*Obs.: Verificar o aplicativo utilizado no registro das imagens do relatório. Todos os aplicativos possuem um padrão de impressão das coordenadas geográficas nas fotografias, se for o caso, para reduzir incertezas, não restar dúvidas, instale o aplicativo e verifique se é o padrão que fica na fotografia. Repare que é um requisito do termo de referência o RT especificar quais as ferramentas e aplicativos utilizados no levantamento.*

### 4. MAPA TEMÁTICO E CROQUI DAS AMOSTRAS

- Quando houver mais de uma tipologia no imóvel rural o responsável técnico deverá apresentar a qualificação e a quantificação destas em mapa temático e Carta Imagem Interpretada. Verificar se na carta imagem apresentada há distinção entre as fitofisionomias presente no imóvel.
- Conforme o Termo de Referência, item 2 .8, a apresentação de croqui de localização e acesso das unidades amostrais com suas respectivas coordenadas geográficas é obrigatória em todos os casos. Em caso negativo, solicitar a apresentação ou as complementações necessárias:

“Encaminhar o croqui de localização e acesso das unidades amostrais com suas respectivas coordenadas geográficas, indicando o início e final de cada amostra.”

- Verificar, com o auxílio do banco de imagens, o histórico da vegetação amostrada. Buscar por sinais de antropização, ação do fogo e exploração seletiva. Caso apresente características de área degradada, recomendar a exclusão ou substituição da unidade amostral. Se houver resistência por parte do RT em excluir/substituir a unidade amostral, dar continuidade na análise e fazer **observação para que a equipe** de vistoria verifique *in loco* a situação da vegetação, não excluindo a possibilidade do projeto ser inviabilizado.

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>				Data de elaboração
	Código identificador <b>POP - 0.001</b>	Versão <b>1.0</b>	Departamento <b>CCA</b>	Responsável <b>Coordenador</b>	Data de Revisão
	Cód. da tarefa <b>000.1</b>	Atividade / Tarefa <b>Análise de Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias</b>			

“As parcelas X, Y, Z apresentam características de antropização, portanto estão sujeitas a conferência na vistoria e poderão ser inviabilizadas no projeto se constatadas *in loco* impossibilidade de caracterização da vegetação nativa”

- Verificar com auxílio de imagens as características da vegetação ocorrente no imóvel rural e se a distribuição das amostras foi realizada de forma sistemática, conforme Art. 4º do Decreto 660/2020.

“A localização das parcelas não foi realizada de forma sistemática como o descrito na metodologia do Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias, portanto deverão ser retificadas conforme estabelece o art. 4º do Decreto nº 660/2020.”

- Caso ocorram áreas com características distintas, deverão ser objeto de amostragem, sendo pelo menos 1 hectare de cada fitofisionomia identificada na área de divergência da tipologia de vegetação. Caso a distribuição das amostras estejam de forma aleatória, solicitar a distribuição sistemática.<sup>4</sup>

“A localização das parcelas não foi realizada de forma sistemática em cada fitofisionomia descrita no Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias, é necessário que seja retificada a amostragem conforme estabelece o 4º do Decreto nº 660/2020.”

- Verificar a localização e a distribuição das parcelas. Para imóveis sem vegetação remanescente o levantamento poderá ser realizado em um raio de 2.500 metros do imóvel, em áreas de entorno que demonstre a realidade da vegetação pretérita. Caso constatada alguma inconsistência solicitar correção.<sup>5</sup>

“A localização das parcelas não foi realizada em um raio de 2.500 metros do imóvel ou a vegetação amostrada não representa a realidade da vegetação da propriedade identificada no banco de imagens da SEMA, portanto o interessado deverá retificar a localização das parcelas amostradas, conforme o § 1º do art. 8º do Decreto nº 660/2020.”

- Ligar as bases de UPA e verificar se a área foi objeto de manejo florestal. Em caso afirmativo fazer observação para a equipe de vistoria.

## 5. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE ANÁLISE E VISTORIA

- Conferir se a taxa é referente ao imóvel em análise e se o código da sub-receita é referente a análise e vistoria da tipologia da vegetação nativa. Com login e senha acessar o Sistema de

<sup>4</sup> Art. 4º A caracterização florística e estrutural será realizada por meio de amostragem da vegetação pelo método de parcelas, distribuídas de forma sistemática e totalizando 1 hectare de cada fitofisionomia identificada na área da propriedade rural que divergir do RADAMBRASIL ou outro estudo oficial utilizado pela SEMA, excluindo-se as áreas de preservação permanente cujos limites estão definidos na Lei Federal nº 12.651/2012.

<sup>5</sup> Art. 8º Quando a área objeto de estudo para definição da fitofisionomia estiver totalmente desprovida de cobertura vegetal original, avaliar-se-á a possibilidade de sua definição por meio dos remanescentes das áreas de entorno, considerando a similaridade da vegetação com a área de estudo e as condições atuais da cobertura vegetal.

§1º Para as áreas sem vegetação remanescente o levantamento a campo poderá ser realizado em áreas com vegetação nativa, limítrofes ao imóvel rural e localizadas em um raio de 2.500m (dois mil e quinhentos metros) no máximo, e que corresponda a vegetação pretérita da área de estudo.

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>				Data de elaboração
	Código identificador <b>POP - 0.001</b>	Versão <b>1.0</b>	Departamento <b>CCA</b>	Responsável <b>Coordenador</b>	Data de Revisão
	Cód. da tarefa <b>000.1</b>	Atividade / Tarefa <b>Análise de Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias</b>			

Controle e Arcadação link: <http://app.sema.mt.gov.br:8087/sca/servlet/hlogin>, clicar em “SCA-SEMA” – “Manter Débito”, inserir o número do DAR.

- Verificar o valor da taxa, a CI N° 015/SRMA/GSAGA/SEMA/2017 estabelece que a taxa deverá ser cobrada sobre a área do projeto, ou seja, a área em que se discorda da tipologia. Conferir se o valor recolhido é correspondente aos hectares de área discordada no RADAMBRASIL.
- Caso o recolhimento da taxa não corresponda ao imóvel rural, ou valor recolhido não corresponda ao tamanho da área discordado, solicitar complementação da taxa de vistoria:

“A taxa apresentada não corresponde ao imóvel em análise e/ou não é referente a Análise e Vistoria da Tipologia da Vegetação Nativa, deverá ser enviada nova que corresponda ao imóvel.”

## 6. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- Verificar se consta ART devidamente preenchida, assinada e quitada no relatório. No campo “4. Atividade Técnica” deverá fazer menção ao relatório de identificação da tipologia vegetal e constar a área total do imóvel. A ART deverá ser preenchida nos moldes da Tabela TOS/CREA: grupo: Diagnóstico e Caracterização Ambiental; subgrupo: Meio Ambiente; atividade: Projetos; obras e serviços: De Diagnóstico Ambiental; complemento: De Caracterização Fitossociológica.
- Verificar a habilitação técnica para fazer o relatório. Poderão elaborar relatório de identificação de fitofisionomias somente engenheiro florestal, em casos de dúvidas, solicitar certidão de habilitação técnica emitida pelo órgão de classe.
- O Responsável Técnico poderá assinar a ART em nome do proprietário desde que apresente procuração pública vigente para representá-lo perante o CREA. Verificar se o responsável técnico assinou pelo proprietário em algum campo ou se alguém assinou pelo RT. Ex: Requerimento Padrão e/ou ART. Caso houver inconsistência o analista deverá solicitar a apresentação de nova ART ou complementação das informações, a apresentação da procuração.

## VII. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

- Caso a análise do Relatório de Identificação de Fitofisionomias e demais peças técnicas apresentadas no CAR estejam de acordo com o Decreto nº 660/2020, torna-o apto para a SEMA realizar a vistoria no imóvel rural para confirmar as informações do relatório, ver Anexo I modelo de CI informando estar apto para a vistoria. O Parecer conclusivo será emitido após a vistoria.
- Havendo pendências, deverá ser anexo ao CAR o relatório de pendências solicitando correção ou complementação das informações, ver modelo de notificação de pendência no Anexo II.

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>				Data de elaboração
	Código identificador <b>POP - 0.001</b>	Versão <b>1.0</b>	Departamento <b>CCA</b>	Responsável <b>Coordenador</b>	Data de Revisão
	Cód. da tarefa <b>000.1</b>	Atividade / Tarefa <b>Análise de Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias</b>			

## VIII. ANEXOS

### Anexo I - Modelo de comunicação interna informando estar apto para vistoria



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
 SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
 Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
 Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental  
 Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO DE FITOFISIONOMIAS	
CI: Nº /CCA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2020	CAR Nº:

O **CAR nº MTXXXX/XXXX**, teve a análise do Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias tendo como critérios o Decreto Estadual nº 660, de 06 de outubro de 2020. Foram conferidas todas as peças técnicas de caracterização fisionômico-estrutural e florística, as fichas de campo com as planilhas de resultados, mapa temático e carta imagem Interpretada e compovante de pagamento de taxa de análise e vistoria, e estas atendem o disposto no referido Decreto. Por esta razão, o presente relatório está **APTO PARA A VISTORIA.**

A coordenadoria de Cadastro Ambiental rural, quando no planejamento das vistorias, deverá incluir no itinerário o CAR nº. MT0000/000, informando o responsável técnico da data de realização da mesma.

*Cuiabá – MT, XX de XXXX de XXXX.*

\_\_\_\_\_  
**Nome analista**  
 Analista de Meio Ambiente  
 Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural  
 CCA/SRMA/SAGA/SEMA-MT

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>				Data de elaboração
	Código identificador <b>POP - 0.001</b>	Versão <b>1.0</b>	Departamento <b>CCA</b>	Responsável <b>Coordenador</b>	Data de Revisão
	Cód. da tarefa <b>000.1</b>	Atividade / Tarefa <b>Análise de Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias</b>			

## Anexo II – Modelo de notificação de pendência



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
 SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
 Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
 Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental  
 Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural

<b>Notificação de Pendência</b> RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO DE FITOFISIONOMIAS	
NP: Nº /CCA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2020	CAR Nº:

O Relatório Técnico de Identificação De Fitofisionomias foi analisado tendo como critérios o Decreto Estadual nº 660 de 06 de outubro de 2020. Durante a análise foram encontradas algumas pendências que deverão ser resolvidas, sendo estas:

- 1- Apresentar em formato Excel fichas de campo;
- 2-
- 3-

*Cuiabá – MT, XX de XXXX de XXXX.*

\_\_\_\_\_  
**Nome analista**  
 Analista de Meio Ambiente  
 Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural  
 CCA/SRMA/SAGA/SEMA-MT